

PORTARIA Nº 062 /2006

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação, será efetuada de acordo com as normas constantes do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros- RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e formalizadas através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265 do RTPP/RMR, que confere a EMTU/Recife o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR;

CONSIDERANDO o dever da EMTU/Recife de promover a elevação da qualidade dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife-RMR

CONSIDERANDO a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do STPP/RMR;

RESOLVE:

- I- ESTABELECEER que a linha de ônibus 043-SETÚBAL/DERBY terá sua denominação alterada para 043-SETÚBAL/TACARUNA (DERBY);
- II- ESTABELECEER que a programação operacional, como frota, viagens, intervalos, itinerário e observação será definida pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço da Operação, Quadros de Horários, Observação e Itinerário;

4

EM
 RU

Gerência de
 Assuntos Jurídicos

VISTO

- MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EM
RU
EM
RU
- EMTU/Recife
- III- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 29 de julho de 2006;
- IV- REVOGAR as disposições em contrário.

Recife, 25 de Julho de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros

EM
RU
Diretoria de
Assuntos Jurídicos
VISTO